



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.165, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Recebimento Total do Loteamento Residencial e Comercial Athenas, comercialmente identificado como “Cataguá Way”, no bairro do Cataguá.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 27.034/2004 e

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Planejamento favorável ao recebimento total do Loteamento em questão às fls. 2426- verso;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa “Cheny Empreendimentos Imobiliários Ltda” para edição de Decreto, cancelando a hipoteca que vinculou os lotes, para atendimento do Cartório de Registro de Imóveis

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e a aceitação dos logradouros e áreas públicas do Loteamento denominado **Residencial e Comercial ATHENAS**, comercialmente identificado como **CATAGUÁ WAY**, no Bairro do Cataguá.

Art. 2º - Ficam desvinculadas da Prefeitura Municipal como hipoteca da total, completa e fiel execução das obras de infraestrutura do Loteamento Residencial e Comercial Athenas, **os lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da Quadra “P” e lote 01 da Quadra “Y”**.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 3º O recebimento do loteamento em sua integridade não desobriga o loteador, do cumprimento da obrigação anteriormente assumida, qual seja: a manutenção, até a sua autossustentabilidade, da vegetação que compõe o projeto de arborização do empreendimento.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de novembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JEAN SOLDI ESTEVES
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDSON APRECIDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de novembro de 2017.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO